

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

RESENHA Nº 027/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; **01. Breno Souza de Oliveira** - Assessor e **Igor Barroso Silva** - Gerente, Humaitá/Lábrea-AM, 31/03 a 06/04/25, realizar vistoria e fiscalização em empreendimentos nos municípios. **02. Regiane Costa dos Santos** - Analista Ambiental, **André Luiz Correa Lobato** - Assessor e **Raimundo Marcio Carvalho Arirama** - Colaborador, Careiro-AM, 01/04/2025, realizar vistoria no município e transportar equipe do IPAAM. **03. Jairo Henrique Santos Moura e Gabriel Monte Paiva** - Colaboradores, Iranduba-AM, 03/04/2025, prestar apoio técnico para vistoria em empreendimento no município; Manaus, 20 de março de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 216841

RESENHA Nº 026/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; **01. Álvaro Cesar Terço Falcão** - Motorista, Iranduba-AM, 19/03/2025, transportar equipe técnica do IPAAM; Manaus, 19 de março de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 216845

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 042/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007; e CONSIDERANDO o que determina o art. 117 e o art. 141 da Lei n.º 14.133/2021, no que é pertinente ao acompanhamento da execução e pagamento dos contratos

administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM;

R E S O L V E: I - DESIGNAR o servidor **CARLOS FREDERICO SANTOS BELOTA**, matrícula nº 159.148-7F, **a partir de 20 de março de 2025** e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, para proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato nº. 001/2021 e Aditivos, objeto prestação de serviço de telefonia móvel, com tecnologia digital 4G ou 3G, mediante a disponibilização de acessos móveis com cobertura para roaming nacional, com franquia 5GB de dados mensais, disponibilizando na modalidade comodato aparelhos móvel celular e serviço de telefonia móvel comutada na modalidade Longa Distância Nacional firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM e a empresa CLARO S/A;

II - DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando em especial a Lei nº .14.133/2021, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - REVOGAR A PORTARIA/IPAAM/P/Nº 007/2025 Gabinete do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 20 de março de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 216876

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 043/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007, e **CONSIDERANDO**, a Lei nº 4320 de 17 de março de 1964, a Lei Complementar nº 101/2000, bem como a Resolução nº 04 de 16 de março de 2016 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, **RESOLVE:** Dar publicidade dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas-IPAAM referente ao exercício 2024.

CUMPRASE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE. Gabinete do Diretor Presidente do IPAAM, em Manaus, 21 de março de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA

EXERCÍCIO 2024

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 030201-INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

Gestão: 00002 - AUTARQUIA

Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d=c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	19.370.000,00	19.370.000,00	30.693.189,69	11.323.189,69
Impostos, Taxas e Contribuições de melhoria	3.800.000,00	3.800.000,00	5.285.427,41	1.485.427,41
Receita Patrimonial	1.454.000,00	1.454.000,00	1.496.801,94	42.801,94
Receita de Serviços	14.100.000,00	14.100.000,00	23.904.842,80	9.804.842,80
Outras Receitas Correntes	16.000,00	16.000,00	6.117,54	(9.882,46)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	19.370.000,00	19.370.000,00	30.693.189,69	11.323.189,69
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	19.370.000,00	19.370.000,00	30.693.189,69	11.323.189,69
DÉFICIT (VI)	22.600.000,00	22.066.956,13	20.586.637,04	-
TOTAL (VII)=(V+VI)	41.970.000,00	41.436.956,13	51.279.826,73	11.323.189,69
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	0,00	14.514.553,76	10.410.578,63	-
Superávit Financeiro	0,00	14.514.553,76	10.410.578,63	-
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	-